



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP SIMPLIFICADO 0345774

(para contratações diretas de serviços e/ou aquisição de bens permanentes e de consumo por dispensa ou inexigibilidade)

Guia de suporte ao preenchimento do ETP: 15238786

ID (PAC):

Não se aplica - demanda intempestiva

A. Descrição sucinta do objeto

Aquisição de baterias novas para substituir as atualmente instaladas no nobreak que atende ao *Datacenter* do Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

B. Justificativa expressa para a contratação

A contratação é necessária para/porque (*expor a finalidade e os motivos da necessidade da contratação*)

As baterias atualmente instaladas no nobreak não mais se encontram em condições adequadas de funcionamento, por conta do tempo de uso, uma vez que a fabricante recomenda que a troca deste equipamento não ultrapasse 5 anos de uso, prazo este verificado em outubro de 2022.

A não contratação implicará (*expor as consequências advindas da não contratação*)

Riscos à disponibilidade dos serviços de TI da JFMG/TRF6, os quais são imprescindíveis para as atividades diárias de atendimento aos jurisdicionados e outras atividades administrativas que dependem dos sistemas informatizados, bem como risco ao funcionamento do *Datacenter* da Seção Judiciárias de Minas Gerais durante as ocorrências de falta de energia elétrica da concessionária CEMIG.

C. Alinhamento da demanda com diretrizes e metas institucionais

- Resolução CNJ nº 370, de 28 de janeiro de 2021 - Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD);
- Resolução CJF nº 685, de 15 de dezembro de 2020 - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação da Justiça Federal

Macrodesafio:

Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

Objetivos Estratégicos da Justiça Federal:

1) Aperfeiçoar e assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal

Indicadores	Metas
1 - Índice de satisfação dos clientes internos com os serviços de TI.	1 - Atingir, até 2025, 85% de satisfação dos clientes internos de TI.
2- Índice de satisfação dos clientes externos com os serviços de TI.	2 - Atingir, até 2026, 80% de satisfação dos clientes externos de TI.

D. Proposta de solução

D.2. Estimativa de preços das alternativas de solução

R\$ 221.135,04 (duzentos e vinte e um mil, cento e trinta e cinco reais e quatro centavos).

D.4. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O parcelamento da solução não é viável pois troca-se todo o conjunto de baterias, procedendo-se com sua instalação e configuração por software específico da fabricante do equipamento.

E. Requisitos da solução escolhida

E.1. Requisitos qualitativos e quantitativos (e análise das contratações anteriores)

1) Requisitos quantitativos: fornecimento total de 72 baterias, sendo 36 para cada nobreak instalado.

2) Requisitos qualitativos: as baterias serão fornecidas e instaladas pelo mesmo fabricante dos nobreaks - Eaton, que mantém contrato de manutenção preventiva e corretiva dos nobreaks com a Seção Judiciária de Minas Gerais, por meio do qual será procedida a configuração das baterias por software específico da empresa, e, por isto, é necessária a aquisição por inexigibilidade de licitação junto à Eaton Indústria e Comércio de Produtos Elétricos e Serviços Ltda.

3) A empresa Eaton Indústria e Comércio de Produtos Elétricos e Serviços Ltda. é o fornecedor exclusivo para o Brasil dos equipamentos nobreak modelo **Powerware 9390**, incluindo as baterias, conforme declaração de exclusividade emitida pela ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica (0231782).

4) A empresa Eaton Indústria e Comércio de Produtos Elétricos e Serviços Ltda. é o fornecedor exclusivo para o Brasil do software para configuração, calibração e parametrização dos nobreaks, necessário para a troca das baterias, conforme declaração de exclusividade emitida pela ABINEE - Associação Brasileira da Indústria Elétrica e Eletrônica.

5) Há vantagem econômica na presente contratação, devido à não cobrança da realização dos serviços de configuração, calibração e parametrização, sendo as baterias adquiridas da empresa Eaton Indústria e Comércio de Produtos Elétricos e Serviços Ltda., pois estes serviços serão realizados em consonância com o contrato de manutenção em vigor, firmado com a referida empresa (Contrato nº 019/2020 - vigente até 31/03/2024).

6) Contratação anterior: em 03/10/2017 - processo SEI 0016966-12.2017.4.01.8008 - EATON POWER SOLUTION LTDA.

E.2. Critérios de sustentabilidade

Os itens pretendidos são sustentáveis? Indicar a resposta expressamente para cada item (SIM ou NÃO).

*Em caso de resposta **afirmativa** para um ou mais itens: indicar os critérios de sustentabilidade adotados para cada item.*

*Em caso de resposta **negativa** para um ou mais itens: justificar o afastamento dos critérios de sustentabilidade para cada item.*

1. A CONTRATADA deverá observar durante a execução dos serviços, com base na Instrução Normativa n. 01, de 19 de janeiro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento (IN SLTI/MPOG N° 01/2010), as seguintes orientações:

1.1. Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços.

1.2. Prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 401, de 4 de novembro de 2008.

1.3. Conscientizar seus empregados quanto ao uso racional dos recursos e equipamentos, com vistas à redução de consumo de energia elétrica e de água, bem como reduzir a produção de resíduos sólidos, a fim de atender as diretrizes de responsabilidade ambiental adotadas pela CONTRATANTE, de acordo com as normas ambientais vigentes.

2. Deverá ser observado, no que couber, o Manual de Sustentabilidade nas Compras e Contratos, do Conselho da Justiça Federal e o Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

3. Utilização de produtos, equipamentos e serviços que reduzam o consumo de energia e recursos naturais.

4. Observar para que os equipamentos que utilizam pilhas e/ou baterias possuam composição que respeite os limites máximos de chumbo, cádmio e mercúrio admitidos na Resolução CONAMA nº 401, de 04/11/2008, para cada tipo de produto, conforme laudo físico-químico de composição elaborado por laboratório acreditado pelo INMETRO, nos termos da Instrução Normativa IBAMA nº 08, de 03/09/2012.

E.3. Critérios de acessibilidade

Não se aplica.

E.4. Demonstração de que o mercado atende aos requisitos mínimos

Itens	Requisitos mínimos	- Fabricante 1 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante 2 - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	- Fabricante... - Modelo - Critérios de sustentabilidade e/ou acessibilidade - Fontes de consulta (link SEI)	Justificativa Caso alguma especificação (requisitos mínimos) deva ser mantida, ainda que não atendida por pelo menos três dos fabricantes listados.
	Bateria PWHR 12330W - fabricante Eaton	Nota Fiscal nº 67052 de 14/03/2022 R\$3.141,77	Nota Fiscal nº 75255 de 11/07/2022 R\$3.071,32	Nota Fiscal nº 75255 de 11/07/2022 R\$3.261,36	Atestado de Exclusividade - 0231782
	Preço médio	R\$ 3.158,15			Proposta Eaton para o TRF6: R\$ 3.071,32 - 0288156

Foram realizadas pesquisas de preços para avaliação do valor de mercado no Painel de Preços do Governo Federal (0288199) e no Banco de Preços da Empresa Negócios Públicos (0288200), porém, nenhum dos itens encontrados é similar àqueles utilizados no nobreak desta Justiça Federal.

Em consulta a fornecedores, via e-mail, obtivemos o retorno de apenas duas empresas, que informaram não poderem atender à nossa demanda, conforme documento (0288310).

A empresa Eaton Indústria e Comércio de Produtos Elétricos e Serviços Ltda., a fim de demonstrar que o valor atual das baterias apresentado na proposta continua compatível com o valor de mercado, encaminhou notas fiscais de venda a outros clientes (0288182), que demonstram que o preço atual se encontra abaixo da média do valor apresentado na soma das três notas fiscais observadas, comprovando que o valor ofertado teve uma variação para menor relativamente às baterias vendidas no exercício de 2022 (referente aos meses de março, julho e novembro), mantendo-se assim, compatível com os valores praticados pela Eaton no exercício de 2022.

F. Descrição da solução como um todo

F.2. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos nobreak - SEI: 0004596-93.2020.4.01.8008.

F.4. Descrição integral da solução

Fornecimento, instalação e configuração, por meio de software específico, de conjunto de baterias novas, para substituição das baterias atuais no sistema nobreak do Datacenter da SJMG/TRF6, cuja vida útil, com previsão de até 5 anos de uso, expirou no mês de outubro de 2022.

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Bateria de 33AH - Eaton monobloco PWHR 12330W - compatível com o Nobreak marca EATON, modelo Powerware 9390 - 60KVA	Pç	72

1. Os serviços deverão ser executados em cada um dos nobreaks individualmente, sem causar parada do Datacenter.
2. Deverão ser removidas as baterias instaladas atualmente nos equipamentos.
3. As baterias retiradas deverão ser recolhidas e encaminhadas para reutilização, reciclagem, tratamento ou disposição final de forma ambientalmente adequada.
4. As novas baterias deverão ser devidamente instaladas nos nobreaks, seguindo as normas técnicas pertinentes e todas as recomendações do fabricante do equipamento.
5. Prazo de entrega: 30 (trinta) dias a ser confirmado no ato do recebimento do pedido.
6. Depois de instaladas, as baterias deverão estar aptas a receber os procedimentos de configuração, calibração e parametrização através do software específico do fabricante dos nobreaks.
 - 6.1. Caso não seja possível realizar o procedimento de configuração, calibração e parametrização com o referido software, motivado por qualquer inconsistência relacionada às baterias, a CONTRATADA arcará com todas as despesas para regularização de tais inconsistências.
 - 6.2. Ao fim da instalação deverá ser emitido relatório comprovando todas as configurações executadas.

G. Declaração de viabilidade

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico, declaramos que a solução apresentada é viável de prosseguir e ser concretizada, pois é a que melhor atende aos requisitos técnicos e funcionais pretendidos pela área demandante, tendo em vista que o fornecedor/fabricante das baterias é o mesmo fornecedor/fabricante dos nobreaks.

H. Nome e assinatura dos responsáveis pela elaboração e pela revisão, supervisão e controle de qualidade do ETP

Responsável pela elaboração: *(servidor da unidade requisitante)*

Eduardo Nasário Carneiro
Supervisor da SEGCO/NUGTI

Responsável pela revisão, supervisão e controle de qualidade: *(diretor)*

Marcelo Mota de Azevedo Júnior
Diretor do NUGTI



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Nasario Carneiro, Técnico Judiciário**, em 07/06/2023, às 17:36, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Mota de Azevedo Junior, Analista Judiciário**, em 07/06/2023, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0345774** e o código CRC **E3D7BDE0**.